

AUG. . E RESP. . LOJ. . SIMB. . "UNIÃO COSMOPOLITA"

Data Fundação 15.04.1896

Rua Cantídio Drumond, nº. 62 - 1º. Andar - Centro

35.430-006 - PONTE NOVA/MG.



ATA DA SESSÃO DE ELEIÇÃO DA LOJA MAÇÔNICA "UNIÃO COSMOPOLITA" Nº. 44 NA CIDADE DE PONTE NOVA-MG, REALIZADA AOS 7 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025.

DATA/HORA/LOCAL: Aos 7 dias do mês de abril do ano de 2025, de forma eletrônica ou remota, através de acesso no sítio do Grande Oriente de Minas Gerais, através de login e senha individuais, em Sessão de Eleição da Diretoria, do Deputados/GOMG e do Conselho Fiscal para o biênio 2025/2027, atendendo ao edital de convocação expedido em 27 de março de 2025, realizou-se a Sessão de Eleição. **ABERTURA:** Na Presidência da Sessão, o Sr. **CLÉVIO ANDRADE SODRÉ**, que ordenou ao secretário, Sr. **MILTON SETTE DA FONSECA**, que procedesse a leitura do Edital de Convocação. Procedeu a leitura dos nomes que compõem a Chapa Única: **Presidente:** LUIZ HENRIQUE FONSECA MOREIRA; **1º. Vice-Presidente:** JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO; **2º. Vice-Presidente:** ALBERTO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR; **Orador:** KLEBER CHELONI; **Tesoureiro:** RENAN FERREIRA BEMFEITO; **Hospitaleiro:** JOSÉ MÁRCIO CENAK LANA; **Deputado:** LEÔNCIO JORGE DIAS; **Deputado Suplente:** JOSÉ ANTÔNIO GOMES; **MESA ELEITORAL:** Para compor a mesa, CLÉVIO ANDRADE SODRÉ, que assumiu a Presidência e designou o membro MILTON SETTE DA FONSECA, como secretário. O Presidente da Sessão, prestou esclarecimentos sobre a maneira de votar, ressaltando a importância do ato. O Secretário leu a relação de membros aptos a votar. **ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO:** Declarada encerrada a votação, procedeu-se a contagem dos votos. **APURAÇÃO DOS VOTOS:** MESA APURADORA: DARCY MARTINS FERRAZ e CLÉVIO DE ANDRADE SODRÉ: Foram conferidos e confirmados 21 (vinte e um) votos. E, assim anunciado o resultado, sendo: **Presidente:** LUIZ HENRIQUE FONSECA MOREIRA – 21 (vinte e um) votos. **1º. Vice-Presidente:** JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO – 21 (vinte e um) votos. **2º. Vice-Presidente:** ALBERTO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR – 21 (vinte e um) votos. **Orador:** KLEBER CHELONI – 21 (vinte e um) votos. **Tesoureiro:** RENAN FERREIRA BEMFEITO – 21 (vinte e um) votos. **Hospitaleiro:** JOSÉ MÁRCIO CENAK LANA – 21 (vinte e um) votos. **Deputado 1:** LEÔNCIO JORGE DIAS – 21 (vinte e um) votos e **Deputado Suplente 1:** JOSÉ ANTÔNIO GOMES – 21 (vinte e um) votos. **Conselho Fiscal:** Efetivos: ANDERSON MOREIRA LISARDO, DENYR MARTINS DE CARVALHO e KLEBER CHELON. Suplentes: JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO, RENAN FERREIRA BEMFEITO e SALOMÃO DE MAGALHÃES. Após anunciado o resultado, foi franqueada a palavra sobre o ato. Não houve impugnações. **PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS:** Ato contínuo, não tendo havido nenhum protesto ou impugnação em relação ao processo eleitoral e votação e quanto ao resulta anunciado, o Presidente da sessão, Reinaldo Alves de Souza, proclamou eleitos os membros: **Presidente:** **Presidente:** LUIZ HENRIQUE FONSECA MOREIRA. **1º. Vice-Presidente:** JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO. **2º. Vice-Presidente:** ALBERTO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR. **Orador:** KLEBER

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Rua Cantídio Drumond, nº. 62 - 1º. Andar - Centro

CHELONI. **Tesoureiro:** RENAN FERREIRA BEMFEITO. **Hospitaleiro:** JOSÉ MÁRCIO CENAK LANA. **Deputado 1:** LEÔNCIO JORGE DIAS e **Deputado Suplente 1:** JOSÉ ANTÔNIO GOMES. Conselho Fiscal: Efetivos: ANDERSON MOREIRA LISARDO, DENYR MARTINS DE CARVALHO e KLEBER CHELON; Suplentes: JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO, RENAN FERREIRA BEMFEITO e SALOMÃO DE MAGALHÃES. **TRONCO DE BENEFICÊNCIA:** Circulou, e conferido o tronco de beneficência. **SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:** Suspensa sessão pelo tempo necessário, para lavratura da ata. **REABERTURA DOS TRABALHOS:** Reaberta a sessão, foi lida a presente ata, discutida, aprovada e assinada por todos os presentes. **DISSOLUÇÃO DA MESA ELEITORAL E ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Apresentadas as conclusões, dando os trabalhos como legais, justos e perfeitos. Em seguida foi dissolvida a Mesa Eleitoral. O Presidente agradeceu a todos e procedeu o encerramento dos trabalhos.

Secretário: Milton Sette da Fonseca

For answer check Young / Hl:

BR - Bell - Dr. Iwata (B) (2)
Kilmer Clinton - Kilmer

7-4. =
миллион.

~~17-08-2019~~

for my friend's son

Doelmatig jonge dia
1210 m.s. Perio

[Signature]

Ms. Len. 4

Phila. ~~100~~

22

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PONTE NOVA

Titular: Kathia Franga Silva

Av. Caetano Marinho, 238 - Centro - Ponte Nova/MG - CEP: 35401-001 - Tel: (31) 3881-8777 | Email: cartoriofdp@pontenova@gmail.com

PROTOCOLO: 43881 | REGISTRO: 32 - Av 52

LIVRO: A-152 | FOLHA: 280/281 | DATA: 17/07/2025

Cotação: Emol.: R\$ 261,07 - TFI: R\$ 87,38 - Reconipe: R\$ 19,65

ISS: R\$ 7,83 - Valor Final R\$ 375,93

Códigos 8101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 6701-7(1), 8101-8(2)

Livia Raquel Bitarães Gulciard - Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Ponte Nova - MG

SELO DE CONSULTA: HPI25005

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8319.8910.4861.8747

Quantidade de atos praticados: 6

Ato(s) praticado(s) por: Livia Raquel Bitarães Gulciard - Substituta

Emol.: R\$ 280,72 - TFI: R\$ 87,38

Valor Final: R\$ 368,10 - ISS: R\$ 7,83

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



AUG. . E RESP. . LOJ. . SIMB. . "UNIÃO COSMOPOLITA"

Data Fundação 15.04.1896

Rua Cantídio Drumond, nº. 62 - 1º. Andar - Centro

35.430-006 - PONTE NOVA/MG.

ATA DA SESSÃO DE POSSE DA LOJA MAÇÔNICA "UNIÃO COSMOPOLITA" Nº. 44 NA CIDADE DE PONTE NOVA-MG, REALIZADA AOS 9 (NOVE) DIAS DO MÊS DE JUNHO ANO DE 2025.

DATA/HORA/LOCAL: Aos 9 (nove) dias do mês de junho do ano de 2025, às 20:00 horas, no templo da ARLS "União Cosmopolita" reuniu-se em seu templo, situado na Rua Cantídio Drumond, nº. 62, 1º. Andar, Centro, em Ponte Nova-MG., para a Sessão de Posse da nova Diretoria para o biênio 2025/2027, com mandato até 31 de maio de 2025. **ABERTURA:** Na Presidência da Sessão, o Sr. Anderson Moreira Lisardo, como Secretário, o Sr. Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito. **ORDEM DO DIA/POSSE:** A sessão foi iniciada com a finalidade de empossar os Maçons eleitos para os Cargos de Diretoria e Conselho Fiscal para conduzir a Loja no biênio 2025/2027. O Sr. **LUIZ HENRIQUE FONSECA MOREIRA** foi empossado no Cargo de Presidente. Em seguida o Presidente, deu posse a sua Diretoria e o Conselho Fiscal, sendo empossado no cargo de 1º. **Vice-Presidente:** JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO. 2º. **Vice-Presidente:** ALBERTO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR. **Orador:** KLEBER CHELONI. **Tesoureiro:** RENAN FERREIRA BEMFEITO. **Hospitaleiro:** JOSÉ MÁRCIO CENAK LANA. **Deputado 1:** LEÔNCIO JORGE DIAS e **Deputado Suplente 1:** JOSÉ ANTÔNIO GOMES. **Conselho Fiscal:** Efetivos: ANDERSON MOREIRA LISARDO, DENYR MARTINS DE CARVALHO e KLEBER CHELON. Suplentes: JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO, RENAN FERREIRA BEMFEITO e SALOMÃO DE MAGALHÃES. **TRONCO DE SOLIDARIEDADE:** Circulou, de forma habitual. **PALAVRA A BEM DA ORDEM:** Houve cumprimentos ao Presidente pelo sucesso no pleito. **CONCLUSÕES:** O Orador, Sr. Kleber Cheloni, enalteceu a personalidade do Presidente eleito. Desejou sucesso a nova Diretoria e apresentou suas conclusões finais. **ENCERRAMENTO:** O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada. Ponte Nova-MG, 09 de junho de 2025. Ass.:

Presidente: _____

1º Vice Presidente: _____

2º. Vice Presidente: _____

Orador: _____

Secretário: _____

Tesoureiro: _____

Chanceler: _____

Hospitaleiro: _____

Deputado/GOMG: _____

Deputado/GOMG Suplente: _____

AUG.º. E RESP.º. LOJ.º. SIMB.º. "UNIÃO COSMOPOLITA"

Data Fundação 15.04.1896

Rua Cantídio Drumond, nº. 62 - 1º. Andar - Centro

35.430-006 - PONTE NOVA/MG.



Conselho Fiscal:

Efetivo:

Efetivo:

Efetivo:

Suplente:

Suplente:

Suplente:

[Handwritten signatures and text on the Council Fiscal section]
The section contains several handwritten signatures and the word "Id." written vertically. There are also some illegible handwritten notes.

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PONTE NOVA

Titular: *Kathia França Silva*
Av. Caelano Marinho, 238 - Centro - Ponte Nova/MG - CEP: 35401-001 - Tel: (31) 3881-8777 | Email: cartoriofdpjpontenova@gmail.com

PROTOCOLO: 43882 | REGISTRO: 32 - Av 53

LIVRO: A-152 | FOLHA: 282/283 | DATA: 17/07/2025

Cotação: Emol.: R\$ 261,07 - TFJ: R\$ 87,38 - Recomeço: R\$ 19,65

ISS: R\$ 7,83 - Valor Final R\$ 375,93

Códigos 8101-0(1), 8201-8(1), 6601-9(1), 6701-7(1), 8101-8(2)

Livia Raquel Bitarães Gulciard - Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Ponte Nova - MG

SELO DE CONSULTA: HPI25011

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4486.4808.1743.3386

Quantidade de atos praticados: 6

Ato(s) praticado(s) por: Livia Raquel Bitarães Gulciard - Substituta

Emol.: R\$ 280,72 - TFJ: R\$ 87,38

Valor Final: R\$ 388,10 - ISS: R\$ 7,83

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA
LOJA MAÇÔNICA "UNIÃO COSMOPOLITA"



Eu, **Luiz Henrique Fonseca Moreira**, representante legal da Loja Maçônica "**União Cosmopolita**", com sede em Ponte Nova-MG, venho por meio desta, declarar a qualificação dos membros da Diretoria, eleitos no dia **7.4.2025**, com início de mandato em **1º.6.2025** e término em **31.5.2027**.

PRESIDENTE		LUIZ HENRIQUE FONSECA MOREIRA	
DATA NASC		NATURALIDADE	
CPF	862.566	IDENTIDADE	M SSP/MG
ESTADO CIVIL		PROFISSÃO	
ENDEREÇO	AV. PONTE NOVA-MG - CEP		
1º. PRESIDENTE		JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO	
DATA NASC		NATURALIDADE	
CPF	460.056	IDENTIDADE	M MG
ESTADO CIVIL		PROFISSÃO	
ENDEREÇO	R. PONTE NOVA-MG - CEP		
2º VICE PRESIDENTE		ALBERTO ANTÔNIO DA SILVA	
DATA NASC		NATURALIDADE	
CPF	491.116	IDENTIDADE	M - SSP/MG
ESTADO CIVIL		PROFISSÃO	
ENDEREÇO	R. PONTE NOVA-MG - CEP		
ORADOR		KLEBER CHELONI	
DATA NASC		NATURALIDADE	
CPF	816.076	IDENTIDADE	MG- SP/MG
ESTADO CIVIL		PROFISSÃO	
ENDEREÇO	RUA PONTE NOVA-MG -		
TESOUREIRO		RENAN FERREIRA BEMFEITO	
DATA NASC		NATURALIDADE	
CPF	932.686	IDENTIDADE	- SSP/MG
ESTADO CIVIL		PROFISSÃO	
ENDEREÇO	RUA PONTE NOVA-MG - CEP		
HOSPITALEIRO		JOSÉ MÁRCIO CENAK LANNA	
DATA NASC		NATURALIDADE	
CPF	828.186	IDENTIDADE	M SSP/MG
ESTADO CIVIL		PROFISSÃO	
ENDEREÇO	R. PONTE NOVA-MG - CEP		
SECRETÁRIO		BRUNO BELICO DE PAIVA	
DATA NASC		NATURALIDADE	
CPF	352296	IDENTIDADE	M SSP/MG
ESTADO CIVIL		PROFISSÃO	
ENDEREÇO	AV. PONTE NOVA-MG - CEP		

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA
LOJA MAÇÔNICA "UNIÃO COSMOPOLITA"



CHANCELER		TÚLIO MARCOS DA SILVA PEREIRA	
DATA NASC	[REDACTED]	NATURALIDADE	[REDACTED]
CPF	[REDACTED] 326.646-[REDACTED]	IDENTIDADE	M [REDACTED]
ESTADO CIVIL	[REDACTED]	PROFISSÃO	[REDACTED]
ENDEREÇO	RUA [REDACTED] - PONTE NOVA-MG - CEP Nº. [REDACTED]		
DEPUTADO/GOMG		LEÔNIO JORGE DIAS	
DATA NASC	[REDACTED]	NATURALIDADE	[REDACTED]
CPF	[REDACTED] 174.096-[REDACTED]	IDENTIDADE	M [REDACTED] - SSP/MG
ESTADO CIVIL	[REDACTED]	PROFISSÃO	[REDACTED]
ENDEREÇO	R [REDACTED] PONTE NOVA-MG - CEP [REDACTED]		
DEPUTADO/GOMG SUPLENTE		JOSE ANTÔNIO GOMES	
DATA NASC	[REDACTED]	NATURALIDADE	[REDACTED]
CPF	[REDACTED] 604.126-[REDACTED]	IDENTIDADE	M [REDACTED] - SSP/MG
ESTADO CIVIL	[REDACTED]	PROFISSÃO	[REDACTED]
ENDEREÇO	RUA [REDACTED] PONTE NOVA-MG - CEP [REDACTED]		
CONSELHO FISCAL/EFETIVO		ANDERSON MOREIRA LISARDO	
DATA NASC	[REDACTED]	NATURALIDADE	[REDACTED]
CPF	[REDACTED] 606.736-[REDACTED]	IDENTIDADE	M [REDACTED] - SSP/MG
ESTADO CIVIL	[REDACTED]	PROFISSÃO	[REDACTED]
ENDEREÇO	R. [REDACTED] PONTE NOVA-MG - CEP [REDACTED]		
CONSELHO FISCAL/EFETIVO		DENYR MARTINS DE CARVALHO	
DATA NASC	[REDACTED]	NATURALIDADE	[REDACTED]
CPF	[REDACTED] 929.286-[REDACTED]	IDENTIDADE	M [REDACTED] - SSP/MG
ESTADO CIVIL	[REDACTED]	PROFISSÃO	[REDACTED]
ENDEREÇO	RUA [REDACTED] PONTE NOVA-MG - CEP [REDACTED]		
CONSELHO FISCAL/EFETIVO		KLEBER CHELONI	
DATA NASC	[REDACTED]	NATURALIDADE	[REDACTED]
CPF	[REDACTED] 816.076-[REDACTED]	IDENTIDADE	MG-[REDACTED] SSP/MG
ESTADO CIVIL	[REDACTED]	PROFISSÃO	[REDACTED]
ENDEREÇO	RUA [REDACTED] PONTE NOVA-MG - [REDACTED]		
CONSELHO FISCAL/SUPLENTE		JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO	
DATA NASC	[REDACTED]	NATURALIDADE	[REDACTED]
CPF	[REDACTED] 460.056-[REDACTED]	IDENTIDADE	M [REDACTED] SSP/MG
ESTADO CIVIL	[REDACTED]	PROFISSÃO	[REDACTED]
ENDEREÇO	R [REDACTED] - PONTE NOVA-MG - CEP [REDACTED]		
CONSELHO FISCAL/SUPLENTE		RENAN FERREIRA BEMFEITO	
DATA NASC	[REDACTED]	NATURALIDADE	[REDACTED]
CPF	[REDACTED] 932.686-[REDACTED]	IDENTIDADE	[REDACTED] - SSP/MG
ESTADO CIVIL	[REDACTED]	PROFISSÃO	[REDACTED]
ENDEREÇO	RUA [REDACTED] - PONTE NOVA-MG - CEP [REDACTED]		

CONSELHO FISCAL/SUPLENTE		SALOMÃO DE MAGALHÃES	
DATA NASC	[REDACTED]	NATURALIDADE	[REDACTED]
CPF	[REDACTED] 571.006-[REDACTED]	IDENTIDADE	[REDACTED]
ESTADO CIVIL	[REDACTED]	PROFISSÃO	[REDACTED]
ENDEREÇO	RUA [REDACTED] PONTE NOVA-MG - CEP [REDACTED]		

Luiz Henrique Fonseca Moreira
Presidente



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PONTE NOVA

Titular: Kalitia França Silva
Av. Capitão Marinho, 238 - Centro - Ponte Nova/MG - CEP: 35401-001 - Tel: (31) 3881-8777 | Email: cartoriofdpjpontenova@gmail.com

PROTOCOLO: 43883 | REGISTRO: 32 - Av 54

LIVRO: A-152 | FOLHA: 284/286 | DATA: 17/07/2025

Cotação: Emol.: R\$ 270,16 - TFI: R\$ 90,44 - Recomeço: R\$ 20,33

ISS: R\$ 8,10 - Valor Final R\$ 389,02

Códigos 6101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 6701-7(1), 8101-8(3)

Livia Raquel Bitarães Gulciard - Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Ponte Nova - MG

SELO DE CONSULTA: HPI25017

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9517.7204.7424.3266

Quantidade de atos praticados: 7

Ato(s) praticado(s) por: Livia Raquel Bitarães Gulciard - Substituta

Emol.: R\$ 290,46 - TFI: R\$ 90,44

Valor Final: R\$ 380,92 - ISS: R\$ 8,10

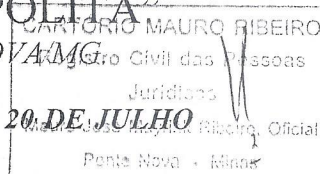
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



LOJA MAÇÔNICA "UNIÃO COSMOPOLITA"

Rua Cantídio Drumond, nº. 62 – Centro – PONTE NOVA-MG

ATA Nº. 2.455 DA SESSÃO ECONÔMICA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 1998 DA ERA VULGAR



ABERTURA: Aos 20 dias do mês de Julho de 1998 da era vulgar, no Templo da Augusta e Respeitável Loja Simbólica União Cosmopolita, sito à Rua Cantídio Drumond, nº. 62, centro. oriente de Ponte Nova-MG, sob a venerabilidade do irmão Salomão de Magalhães, servindo como primeiro vigilante o irmão Edison Carlos Gonçalves, como orador o irmão Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito e como secretário o Irmão Kleber Cheloni. O demais lugares foram preenchidos pelo Irmão mestre de cerimônias Marcus Vinícius de Souza Moura, foram abertos os trabalho no grau de aprendiz e na forma do ritual. **ATA:** Não houve leitura da ata da sessão anterior. **EXPEDIENTE:** Não houve. **BOLSA DE PROPOSTA E INFORMAÇÕES** – Nada produziu. **ORDEM DO DIA** - O Presidente falou que a presente sessão era para aprovação da reforma do Estatuto da Loja Maçônica União Cosmopolita. Foi aprovado por unanimidade que novo Estatuto seria aprovado hoje. Havendo tolerância de quinze dias para algum irmão apresentar emenda. O novo estatuto foi lido e discutido capítulo por capítulo e em seguida aprovado por unanimidade. **TRONCO DE BENEFICÊNCIA** – Em seu giro habitual, o tronco produziu trinta unidades. **PALAVRA A BEM DA ORDEM** - O irmão chanceler informou a presença de trinta membros do quadro e um visitante. O irmão visitante parabenizou a assembléia. O irmão José Marcos de Souza, informou que este em Visconde do Rio Branco e em Ubá, nos dias 15 e 18 de julho, foi portador do TFA dos irmãos das respectivas lojas. O irmão Edison Carlos Gonçalves, falou que antigamente os presidentes podiam contar com os irmãos, hoje infelizmente há muito desinteresse por parte dos irmãos. O irmão Marcos Martins Rodrigues solicitou que quando o estatuto aprovado hoje fossem entreguem aos irmãos, já esteja corrigido. **CONCLUSÕES** – O irmão orador parabenizou a Loja, agradeceu a presença do irmão João Onofre e concluiu os trabalhos transcorreram dentro dos nossos princípios e leis, está tudo JEP. **ENCERRAMENTO** - Por determinação do V. M. o irmão primeiro vigilante em nome do GADU e São João, nosso padroeiro, declarou fechada a Loja e o V. deu por encerrado os nossos trabalhos, dos quais lavrei o presente Bal. que depois de lido e aprovado vai devidamente assinado. Ponte Nova-MG., 20 de Julho de 1998, da Era Vulgar.

KLEBER CHELONI – Secretário

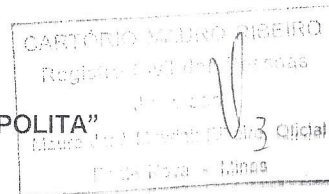
EDUARDO GOMES RODRIGUES BEMFEITO – Orador

SALOMÃO DE MAGALHÃES – Presidente

CARTÓRIO MAURO RIBEIRO

Averbado no livro A-1 fls. 16
A margem do nº 39
Ponte Nova, 02 de julho de 1998

Mauro José Mayrink Ribeiro - Oficial
Reg. Tit. Documentos, Civil Pessoas
Jurídicas e Protestos



ESTATUTO DA LOJA MAÇÔNICA "UNIÃO COSMOPOLITA"

FUNDADA EM 15 DE ABRIL DE 1.896

PONTE NOVA-MG.

Aprovado em Sessão Especial Realizada em 20 de Julho de 1.998

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINS

Art. 1º. - Sob a denominação de Loja Maçônica União Cosmopolita, doravante denominada simplesmente por Loja, fundada em 15 de Abril de 1.896, com sede e foro na comarca de Ponte Nova-MG., à Rua Cantídio Drumond, nº. 62, centro, uma Sociedade Civil, com prazo de duração indeterminada, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, de direito privado, com registro no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ponte Nova-MG., sob o nº. 32, L-AN, fls. 16, em 18 de Janeiro de 1946, que se regerá pelo presente Estatuto.

Art. 2º. - A Loja, além das atividades maçônicas propriamente ditas, tem por finalidade:

I – Indagação da Verdade;

II – Estudo da Moral;

III – Prática da Solidariedade trabalhando pelo aperfeiçoamento da humanidade em todos os sentidos.

IV – Trabalhar com atividades de caráter filantrópico e beneficente;

V – Trabalhar com atividades de natureza educacional, cultural, assistencial e esportiva.

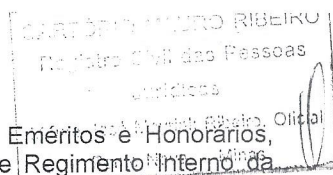
Art. 3º. - Para a consecução de seus princípios fundamentais, a Loja poderá associar-se, estabelecer parceria e intercâmbio, firmar contratos e convênios com associações, públicas ou privadas, como, também, com entidades governamentais ou particulares, tanto no Brasil, como no exterior.

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS OU MEMBROS

Art. 4º. - Os sócios ou membros da Loja, sem limitação de número, aqui denominados Obreiros, são admitidos conforme preceitua a Constituição e o Regulamento Geral da Obediência Maçônica, a qual está subordinada a Loja, e se distribuem nas seguintes categorias: ATIVOS, REMIDOS, BENEMÉRITOS, EMÉRITOS e HONORÁRIOS.

Parágrafo 1º. - Os sócios ou membros Ativos e Eméritos serão cotizantes.



Parágrafo 2º. - Os sócios ou membros Remidos, Beneméritos, Emeritos e Honorários, serão regidos de acordo com o Regulamento Geral da Ordem e Regimento Interno da Loja.

Art. 5º. - Os sócios ou membro, não respondem individualmente por obrigações assumidas pela Loja.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º. - São órgãos da administração da Loja :

I - Assembléia Geral;

II - Diretoria;

III - Conselho Fiscal;

Parágrafo 1º. - As atividades dos Diretores, Conselheiros ou instituidores, bem como as dos sócios, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer remuneração, lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Parágrafo 2º. - As rendas apuradas, bem como as verbas recebidas sem destinação específica, serão utilizadas em aplicações de interesse exclusivo da Loja, bem como, na sua manutenção e no atendimento beneficente e gratuito, conforme suas finalidades sociais, dentro do território nacional.

Parágrafo 3º. - O mandato da Administração da Loja é de 2 (dois) anos, sempre com término em 31 de Maio dos anos ímpares, admitida apenas uma reeleição.

CAPÍTULO IV

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 7º. - A Assembléia Geral é o órgão soberano da Loja, sendo constituída de todos os seus sócios e membros em pleno gozo dos direitos estatutários, cabendo a ela, entre outras atribuições, a reforma deste Estatuto e a fiscalização dos atos da Diretoria.

Art. 8º. - As convocações para a Assembléia Geral ou Extraordinária serão feitas através de Edital afixado no quadro de avisos e de acordo com o Regimento Interno da Loja.

Art. 9º. - As Assembléias ou Sessões da Loja serão realizadas de acordo com o Regimento Interno.

Art. 10º. - O Presidente convocará os sócios ou membros para outras Assembléias ou Sessões, sempre que julgar necessário.

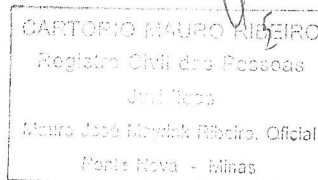
Art. 11º. - A convocação para as Assembléias ou Sessões Extraordinárias poderá ser convocadas pelo Presidente ou por no mínimo 7 (sete) membros da Loja.

Art. 12º. - O período de 21 de dezembro a 20 de janeiro será considerado recesso maçônico, não havendo nele Assembléias ou Sessões ordinárias.

CAPÍTULO V

DA DIRETORIA E SUAS COMPETÊNCIAS

Art. 13º. - A Diretoria da Loja será composta dos seguintes membros:



A) – Eletivos:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - 2º. Vice-Presidente;

IV - Orador;

V - Secretário;

VI - Tesoureiro;

VII - Chanceler;

VIII – Hospitaleiro.

B – Os demais cargos da administração e das comissões, são de livre nomeação do Presidente, de acordo com o Regimento Interno.

C – Os adjuntos serão escolhidos pelos titulares e submetidos seus nomes à aprovação do Presidente, que os nomeará, de acordo com o Regimento Interno.

Art. 14º. - Entre outras atribuições, previstas no Regulamento Geral da Ordem e no Regimento Interno, cabe ao Presidente representar a Loja, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo, para tanto, contratar ou nomear procurador.

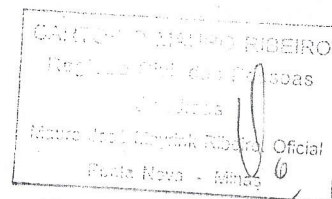
Parágrafo Único - Os cheques e documentos financeiros serão assinados em conjunto com o Tesoureiro.

Art. 15º. - As atribuições da Diretoria e das Comissões serão de acordo com o previsto no Regimento Interno.

CAPÍTULO VI

DO CONSELHO FISCAL

Art. 16º. - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, que serão eleitos pela Assembléia Geral, juntamente com a Diretoria, para o mandato de 2 (dois) anos, sempre com término em 31 de Maio dos anos ímpares, admitida apenas uma reeleição.



Art. 17º. - Compete ao Conselho Fiscal :

- a) Examinar os balancetes e balanços apresentados pela Diretoria e emitir pareceres;
- b) Opinar sobre a gestão financeira da Entidade; e
- c) - Requisitar e examinar, a qualquer tempo, documentos, papéis e livros referentes à administração da Entidade.

CAPÍTULO VII

DA ELEIÇÃO

Art. 18º. - A eleição para membros da Diretoria e do Conselho Fiscal será realizada bianualmente em Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim.

Art. 19º. - As disposições gerais sobre as eleições são as previstas no Regulamento Geral da Ordem e Regimento Interno da Loja.

Art. 20º. - A Sessão Especial de Eleições será precedida de reunião de prestação de contas das atividades levadas a efeito pela gestão em exercício.

Parágrafo Único: O Balanço Geral das Finanças e Demonstrativos Financeiros serão apreciados, oportunamente, pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO VIII

DO PATRIMÔNIO

Art. 21º. - O Patrimônio da Loja Maçônica " União Cosmopolita " será gerido pela sua Diretoria legalmente eleita, que não poderá e nem gravar seus bens, sem prévia autorização de sua Assembléia Geral, em conformidade com o Regimento Interno.

Art. 22º. - Em caráter irreformável e irrevogável, a Loja não poderá deixar de ser um corpo essencialmente maçônico, não podendo passar seu patrimônio a terceiros, a maçons, individualmente, e nem dividi-lo entre os membros remanescentes.

Art. 23º. - Em caso de sua dissolução, a Loja terá seu patrimônio arrecadado e administrado pelo órgão maçônico estadual a que estiver subordinado, recebendo-o de volta se no prazo de 20 (vinte) anos reiniciar suas atividades maçônicas.

CAPÍTULO IX

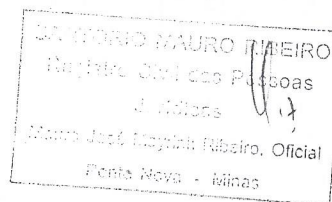
DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 24º. - As receitas e despesas da Loja, bem como os respectivos investimentos, obedecerão a planos elaborados e aprovados, segundo suas finalidades estatutárias.

Art. 25º. - As contas e seus balancetes serão apresentados e apreciados de acordo com o regimento interno.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS



Art. 26º. - O Regimento Interno da Loja regula a ordem e o número de sessões, fixa as regras de execução deste Estatuto e das Leis maçônicas.

Art. 27º. - A reforma deste Estatuto só se dará por maioria que represente dois terços (2/3) dos sócios ou membros efetivos, mediante Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, através de edital afixado no Quadro de Avisos da Loja, com exceção dos incisos I, II, III e IV do artigo 2º., questão irreformável e irrevogáveis.

Art. 28º. - Os casos omissos serão providos em Assembléia Geral, tornando-se normas para casos análogos.

Parágrafo Único: A Legislação Brasileira será subsidiária para aplicação em casos omissos na Constituição e nas leis que dela emanarem.

Art. 29º.: Este Estatuto entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 20 de Julho de 1.998

SALOMÃO DE MAGALHÃES
- Presidente -

DERVIRO DA SILVA
- 2º. Vice Presidente -

DENYR MARTINS DE CARVALHO
- Secretário -

ADEMIR ROCHA
- Chanceler -

EDISON CARLOS GONÇALVES
- 1º. Vice Presidente -

EDUARDO GOMES R. BEMFEITO
- Orador -

JOSÉ MARIA GOMES
- Hospitaleiro -

WALTER LUIZ IANNINI
- Tesoureiro -

CARTÓRIO MAURO RIBEIRO

Averbado no livro 11 fls. 16
A margem do 16 nº 32
Ponte Nova, 20 de Julho de 1998

Mauro José Mayrink Ribeiro - Oficial
Cart. Reg. Tit. Documentos, Civil Pessoas
Jurídicas e Protestos

